



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.247/2011

**TRANSFERE O “PONTO FACULTATIVO” DO
DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 1º DE
NOVEMBRO DE 2011.**

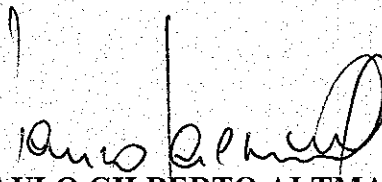
PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 2º do Art. 1º da Lei
Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Fica transferido, neste ano, o “Ponto Facultativo” do Dia do
Servidor Público – 28 de Outubro para o dia 1º de Novembro de 2011.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 18 de outubro de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se